



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2290 – 7 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Pág. 1/2

Decreto nº 10/2024 de 12/01/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 339/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 12.902,05 (doze mil novecentos e dois reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.206.	UCHDCI - Hipertensão	
334 - 3.3.90.92.00.00	231340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	329,44
05.003.10.302.0002.2.207.	UCHDCI - Diabetes	
335 - 3.3.90.92.00.00	231340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	943,75
05.003.10.302.0002.2.208.	UCHDCI - Pessoa Idosa	
336 - 3.3.90.92.00.00	231340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569,96
05.003.10.302.0002.2.209.	UCCM - Gestante	
337 - 3.3.90.92.00.00	231340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.827,32
05.003.10.302.0002.2.210.	UCCM - Criança	
338 - 3.3.90.92.00.00	231340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.819,75
05.003.10.302.0002.2.211.	UCCM - Saúde Mental	
339 - 3.3.90.92.00.00	231340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.815,00
05.003.10.302.0002.2.212.	UCCM - Especialidades do PRI	
340 - 3.3.90.92.00.00	231340 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.596,83

Total Suplementação: 12.902,05

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso I, Superavit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64.



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISEMPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)